REQUERIMENTO Nº 91/2022

Súmula: *"Cópia de CNH*".

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição do vereador João Guilherme Camargo após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei n° 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

REQUER **cópia da CNH do funcionário comissionado sob matrícula *118860*** - *coordenador II,* o qual, se tem conhecimento que conduz caminhão, sem a permissão de habilitação para a respectiva categoria.

Em resposta ao requerimento nº 58/2022, de 23 de junho de 2022, de autoria do vereador Adilson Luis de Oliveira, foi informado que:

> *"porém ele se recusou a entregar para Administração da Secretaria de Viação e Obras, onde foram tomadas as medidas cabíveis e amigavelmente e perante a isso não quis apresentar".* Memorando 301/2022 – Secretaria de Viação e Obras.

Dessa forma requer o atendimento deste pedido, e na ocorrência de nova recusa em ofertar cópia do documento, que medidas cabíveis sejam tomadas em virtude da possível falta funcional.

Requer ainda, relação de todas as atribuições funcionais exercidas pelo referido funcionário.

JUSTIFICATIVA

O processo de fiscalização é uma das funções exercidas pela Câmara Municipal, mediante seus parlamentares e representa o anseio da população, sendo o presente pedido uma cobrança de cidadãos que prezam pela transparência das ações realizadas pela Administração Pública.

Aguardamos que resposta seja enviada dentro do prazo estabelecido conforme legislação municipal.

Sala de sessões, em 30 de novembro de 2022.

JOAO GUILHERME CAMARGO:35494492915
Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME CAMARGO:35494492915
Dados: 2022.11.30 16:50:14 -03'00'

JOÃO GUILHERME CAMARGO
VEREADOR